



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar curso “*In Company*” do Módulo SICON/SIASG voltado à atuação dos Fiscais de Contrato em Contratos cronogramados no Sistema SIASG/SICON.

2 - JUSTIFICATIVA

Em razão da obrigatoriedade de registrarmos o Cronograma físico financeiro no sistema SIASG/SICON, e tendo em vista que a partir desta ação, o servidor atuante como Fiscal de Contrato, Fica obrigado a realizar determinadas ações específicas a cargo dos Fiscais de Contrato.

Em razão da maioria dos Fiscais de Contrato da Reitoria do IFAM não atuarem em suas Respectivas funções utilizando o Sistema SIASG módulo SICON, faz-se necessário a capacitação desses servidores, para a Reitoria se adequar às obrigações legais exaradas na IN 01/08/2002 MPOG-SLTI, abaixo transcrita:

“Art. 5º Os contratos decorrentes das compras deverão ser registrados no SICON, com as respectivas informações sobre os cronogramas físico-financeiros, precedidos da geração dos empenhos”.

§ 1º Os dados referentes aos contratos firmados a partir da publicação desta Instrução Normativa, e dos seus cronogramas físico-financeiros deverão ser registrados, simultaneamente, no SICON;

§ “2º Os cronogramas físico-financeiros provenientes das contratações de serviços continuados ou parcelados, os de manutenção em geral, inclusive os referentes a obras e serviços de engenharia, dos contratos efetuados anteriormente a vigência desta Instrução Normativa, e em vigor, de versão ser registrados até 31 de dezembro de 2002”.

Do exposto concluo com a necessidade premente da realização desse curso tendo em vista, a determinação legal acima descrita, e o prazo de mais de 10 anos o qual a Reitoria do IFAM, permanece em descumprimento da obrigação descrita acima.



3 – QUANTITATIVOS / ESPECIFICAÇÕES / VALORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para realizar curso “ <i>In Company</i> ” do Módulo SICON/SIASG voltado à atuação dos Fiscais de Contrato em Contratos cronogramados no Sistema SIASG/SICON.	01	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

4 – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Sugerimos que o evento seja realizado no Campus Manaus Centro do IFAM, situado à Av. Sete de Setembro, 1.975 – Centro, em Manaus-AM, CEP: 69020-120. Para tanto faz-se necessário solicitar a disponibilização de um laboratório de informática no Campus, com capacidade para 50 alunos, além de um microcomputador com projeção para utilização do instrutor .

5 – DA ESPECIFICIDADE DA CONTRATADA

Tendo em vista a contratação, sugerimos a contratação da Empresa Bcp Treinamentos, CNPJ: 14.262.874/0001-21. Em razão da expertise na referida área do Professor: Paulo Matiuzzi, o qual possui vínculo com a Empresa acima citada. Tal solicitação encontra base legal no art. 13, VI combinado com o art. 25, II, da Lei Federal de Licitações e Contratos n. 8.666/93.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação e ateste devido da nota Fiscal, a qual correrá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016 da PROAD, na natureza de despesa 339139-48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

7 – DIREITOS GERAIS E COMPLEMENTARES

Informamos que a BCP é uma empresa regularmente instalada no mercado, e o Professor: Paulo Matiuzzi, é conhecido por sua expertise nesta área, após ter atuado mais de 30 anos no serviço público federal. O citado professor tem se dedicado a ministrar cursos visando à formação até mesmo de professores da ENAP e ABOP, tido como uma referência na área possui tradição de credibilidade e seriedade na promoção de programas e cursos de capacitação.

Respeitosamente,

Manaus- Am, 18 de 08 de 20 16.

Silvestre Sales de Souza
Coordenador de Contratos e Convênios
Portaria n.º 2.286, de 11/08/2015

Yanna Santos de Medeiros
Chefe do departamento de Administração
Portaria n.º 2729 – GR/IFAM/15.10.15